



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO
Registrador: Guilherme Augusto Faccenda

Página 1 de 7

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fê, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0022542-76

ESTEIO, 29 de maio

de 2008.

FLS.

1

MATRÍCULA

22.542

MATRÍCULA 22.542

Em 29 de maio de 2008.

Substituta

IMÓVEL: APARTAMENTO 441, do Residencial Vitória Régia, sito nesta Cidade, localizado no Bloco K, Quarto Pavimento, sendo o primeiro à direita de quem adentrar ao edifício pela entrada principal; Composto de dois (2) dormitórios, banho, sala de estar e jantar, cozinha e área de serviço; com uma área real privativa de 39,05m², área de uso comum de 10,333m², área real total de 49,383m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002496 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, bem como no terreno. O Residencial Vitória Régia será construído sobre **UMA ÁREA DE TERRAS**, sita nesta Cidade, na zona urbana, quadra oitenta (80) da planta geral da Cidade, de formato irregular, e que mede trinta e sete metros (37,00m) de frente, ao Leste, no alinhamento da rua Rio Grande, lado dos números ímpares, e noventa e nove metros (99,00m) no fundo, ao Oeste, a entestar com terras da Companhia de Indústrias Gerais, Obras e Terras S.A.; a face Norte é quebrada, formada por 3 segmentos, sendo que o primeiro parte da Rua Rio Grande, segue na direção Leste-Oeste com trinta e cinco metros (35,00m), fazendo divisa neste trecho com o imóvel nº 2.175 da rua Rio Grande, de Bruno Sventnikas, dobrando em seguida na direção Sul-Norte em mais vinte e dois metros (22,00m), fazendo divisa neste trecho com o imóvel nº 2.175 de Bruno Sventnikas e o nº 2.165 de Eduardo Lema, ambos da rua Rio Grande, retomando finalmente a direção Leste-Oeste em mais cento e cinquenta e três metros (153,00m), até encontrar o ponto terminal Norte da linha de largura da face Oeste (fundos), fazendo divisa neste trecho com terras da Companhia de Indústrias Gerais, Obras e Terras S.A.; a face Sul é quebrada, formada por 5 segmentos, o primeiro partindo do alinhamento da rua Rio Grande, segue na direção Leste-Oeste, com quinze metros (15,00m), fazendo divisa neste trecho com a área de propriedade de Edison Tadeu Troglio e Jane Beatriz Brunetto, dobrando em seguida, na direção Norte-Sul em mais cinco metros (5,00m), fazendo também divisa neste trecho com a área de propriedade de Edison Tadeu Troglio e Jane Beatriz Brunetto, dobrando em seguida, na direção Leste-Oeste em mais cento e treze metros e oitenta e seis metros (113,86m), fazendo também divisa neste trecho com a área de propriedade de Edison Tadeu Troglio e Jane Beatriz Brunetto, dobrando em seguida, na direção Norte-Sul em mais trinta e cinco metros (35,00m), fazendo também divisa neste trecho com a área de propriedade de Edison Tadeu Troglio e Jane Beatriz Brunetto, retomando finalmente a direção inicial Leste-Oeste, em mais cinquenta e nove metros e quatorze centímetros (59,14m) até encontrar o ponto terminal Sul, da

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KSSJL-85T5W-AW6Y7-VZWFQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0022542-76

FLS.	MATRÍCULA
1v	22.542

linha de largura da face Oeste (fundos) fazendo divisa neste trecho com o condomínio Morada de Esteio II, sob n.ºs 1244 e 1246, da rua Bento Gonçalves, fechando-se desta forma o perímetro e resultando uma superfície de treze mil, duzentos e setenta e quatro metros e oito decímetros quadrados (13.274,08m²). A área está inserida na quadra formada pelas ruas Rio Grande, Bento Gonçalves, Ezequiel Nunes Filho e Travessa Capital Thomaz de Carvalho Osório e futuro prolongamento da avenida Érico Veríssimo, paralela ao Arroio Esteio e Arroio Sapucaia.

PROPRIETÁRIA: RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 92.688.860/0001-88, com sede na rua Marechal Deodoro, n.º 1.165, bairro centro, na cidade de Pelotas/RS.

Registro anterior: Matrícula 22.032, L.º 2, desta Serventia. Esteio, 29 de maio de 2008.

Reg. Subst^a.: *Silvia Maria de Souza Silveira* E. R\$ 12,10
Selo: 0204.01.0700016.27054 - R\$ 0,20
0204.02.0700016.01242 - R\$ 0,30

Av-1-22.542 - Em 29 de maio de 2008. **EM FASE DE CONSTRUÇÃO.**

Certifico, que o empreendimento Residencial Vitória Régia, do qual faz parte o apartamento constante desta matrícula, **se acha em fase de construção**, e sua Incorporação está registrada sob número seis (6), na matrícula 22.032. Certifico, mais, nos termos do § 5º, Artigo 32 da Lei N.º 4.591/64 e Art. 541 da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral da Justiça, que a Incorporadora, Construtora Ricardo Ramos Ltda., apresentou em seu nome Certidão Positiva de Ações Cíveis, da Comarca de Pelotas/RS, expedida em 23/05/2008, na qual consta a distribuição do Processo N.º 022/1.07.0008143-8, 4ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, proposto em 22/05/2007, natureza Nunciação de Obra Nova, e do Processo N.º 022/1.07.0023565-6, 4ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS, proposto em 09/11/2007, natureza Cobrança, e Certidão expedida em 27 de maio de 2008, pelo Serviço de Distribuição dos feitos da Justiça do Trabalho de Pelotas, na qual consta que existem contra seu nome, as seguintes ações: Processos N.ºs 00023-2008-101-04-00-2, 01271-2007-103-04-00-2 e 00448-2003-102-04-00-3. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob n.º 90741, em 08/05/2008, reapresentado nesta data.

Esteio, 29 de maio de 2008.

Reg. Subst^a.: *Silvia Maria de Souza Silveira* E. R\$ 19,80
Selo: 0204.01.0700016.27055 - R\$ 0,20
0204.03.0700016.01617 - R\$ 0,40

CONTINUA A FOLHAS N.º 2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KSSJL-85T5W-AW6Y7-VZWFQ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0022542-76

ESTEIO, 11 de dezembro de 2008.

FLS.

2

MATRÍCULA

22.542

R-2-22.542 - Em 11 de dezembro de 2008. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 92.688.860/0001-88, situada na cidade de Pelotas/RS, na rua Marechal Deodoro, nº 1.165, Casa, Centro.

ADQUIRENTE: PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 16/12/1969, solteiro, condutor auxiliar de taxi, portador da carteira de identidade nº 6048533951, expedida por SSP/RS em 06/02/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 528.229.900-34, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Beira Rio, nº 325, Navegantes.

COMPRA E VENDA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS - com Utilização do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 06 de novembro de 2008, arquivado nesta Serventia.

OBJETO: A fração ideal do terreno constante desta matrícula.

PREÇO: R\$ 1.687,55 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O imposto de transmissão foi pago conforme DARM número 150660. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob nº 92809, nesta data.

Esteio, 11 de dezembro de 2008.

Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta E. R\$ 76,00

Selo: 0204.01.0700016.55636 - R\$ 0,20

0204.06.0700016.02752 - R\$ 4,00

R-3-22.542 - Em 11 de dezembro de 2008. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04.

DEVEDOR: PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS, acima qualificada.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS - com Utilização do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 06 de novembro de 2008, arquivado nesta Serventia.

OBJETO: A unidade constante desta matrícula que se acha em fase de construção.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 41.508,98 (quarenta e um mil, quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos). Sendo o valor da Aquisição de R\$ 43.000,00, tendo sido pago R\$ 197,56 do desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e R\$ 1.293,46 dos recursos da conta vinculada de FGTS.

SISTEMA DE

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KSSJL-85T5W-AW6Y7-VZWFQ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

:onr

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0022542-76

FLS.

MATRÍCULA

2v

22.542

AMORTIZAÇÃO: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. **PRAZOS:** De produção: 14 meses; De Amortização: 240 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 5,5000% e Efetiva de 5,6409%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** De acordo com a cláusula décima terceira do contrato ora registrado. **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula décima quarta do contrato ora registrado. **VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** R\$ 384,32. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 43.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 92809, nesta data.

Esteio, 11 de dezembro de 2008.

Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

E. R\$ 214,50

Selo: 0204.01.0700016.55637 - R\$ 0,20

0204.06.0700016.02753 - R\$ 4,00

Av-4-22.542 - Em 05 de novembro de 2009. **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E NÚMERO DO EMPREENDIMENTO.**

Certifico, nos termos do Artigo 44, da Lei N° 4.591/64, que foi concluída a construção do Empreendimento Residencial Vitória Régia, do qual faz parte a Unidade constante desta matrícula. Certifico, mais, que o Empreendimento Residencial Vitória Régia tomou o número 2.195 da rua Rio Grande, tudo conforme requerimento datado de 16 de outubro de 2009, instruído com certidão da Prefeitura Municipal n° 108/2009 e CND do INSS n° 100732009-19026040, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 94963, em 20/10/2009, reapresentado em 30/10/2009.

Esteio, 05 de novembro de 2009.

Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: R\$ 19,10 (0204.03.0700016.04666 = R\$ 0,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50 (0204.01.0900006.02647 = R\$ 0,20)

R-5-22.542 - Em 05 de novembro de 2009. **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO.**

Certifico, que **Ricardo Ramos Construtora Ltda.**, já qualificada, querendo atribuir destinação condominial ao Empreendimento Residencial Vitória Régia, do qual o imóvel constante desta matrícula faz parte, para que cada uma das economias passe a constituir uma unidade autônoma, nos termos e para fins do disposto no Artigo 1.331 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, no Artigo 7°, da Lei N° 4.591/64, e ainda Artigo 552 da CNR da CGJ, **INSTITUIU O CONDOMÍNIO** do citado Empreendimento, o qual tem como áreas de uso comum indivisíveis e

CONTINUA A FOLHAS N°.....3

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KSSJL-85T5W-AW6Y7-VZWFQ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO**
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0022542-76

ESTEIO, 05 de novembro de 2009.

FLS.

3

MATRÍCULA

22.542

inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, acessórias a elas, as já descritas no registro da Incorporação Imobiliária, registrada na matrícula 22.032, conforme requerimento arquivado nesta Serventia. Valor da Unidade: R\$ 42.934,21, conforme planilha IV, datada de 10 de março de 2008, que faz parte do Processo de Incorporação Imobiliária. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 95042, em 30/10/2009.

Esteio, 05 de novembro de 2009.

Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 231,00 (0204.06.0700016.04546 = R\$ 4,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,50 (0204.01.0900006.02648 = R\$ 0,20)

Av-6-22.542 - Em 06 de março de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do artigo 235-A da Lei n.º 6.015/73, dos Provimentos n.º 143/2023 do CNJ, e n.º 33/2023 da CGJ/RS, que a presente matrícula tem o seguinte **Código Nacional de Matrícula (CNM): 100172.2.0022542-76.** O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 06 de março de 2024.

Viviane Pacheco dos Reis
Substituta Designada

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.40863 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2400004.01927 = Nihil)

Av-7-22.542 - Em 12 de junho de 2024. **PENHORA.**

Certifico, conforme Termo para Penhora, datado de 05 de junho de 2024, expedido pelo Sr. Paulo Gilberto Balboni Junior, Diretor de Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do Processo n.º 5010667-87.2022.8.21.0014/RS, em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Flavia Maciel Pinheiro Giora, MM. Juíza de Direito da referida Vara, em que figuram, como Exequente **Condomínio Residencial Vitoria Regia**, inscrito no CNPJ 12.339.956/0001-00, e como Executado o fiduciante **Paulo Sérgio Souza dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob n.º 528.229.900-34, que procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 6.588,07, atualizado até 12/12/2022. O

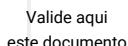
CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KSSJL-85T5W-AW6V7-VZWFO>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



CNM: 100172.2.0022542-76

MATRÍCULA
22.542

Esteio, 12 de junho de 2024.

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 108,20 (0204.06.0700016.29676 = R\$ 35,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0204.01.2400004.09765 = R\$ 2,00) - PEPO.

Av-8-22.542 - Em 16 de janeiro de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS.** Nos termos do artigo 464-A da CNRR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registraes serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 157305, em 08/01/2026. Esteio, 16 de janeiro de 2026. Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2500007.09744 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500011.09802 = Nihil) - AGNR. Guilherme Augusto Faccenda - Registrador:

Vanessa Cruz de S. Moraes
Escritora

1. *Active Periods*
 2. *Passive Periods*
 3. *Active Periods*
 4. *Passive Periods*
 5. *Active Periods*
 6. *Passive Periods*
 7. *Active Periods*
 8. *Passive Periods*
 9. *Active Periods*
 10. *Passive Periods*
 11. *Active Periods*
 12. *Passive Periods*
 13. *Active Periods*
 14. *Passive Periods*
 15. *Active Periods*
 16. *Passive Periods*
 17. *Active Periods*
 18. *Passive Periods*
 19. *Active Periods*
 20. *Passive Periods*
 21. *Active Periods*
 22. *Passive Periods*
 23. *Active Periods*
 24. *Passive Periods*
 25. *Active Periods*
 26. *Passive Periods*
 27. *Active Periods*
 28. *Passive Periods*
 29. *Active Periods*
 30. *Passive Periods*
 31. *Active Periods*
 32. *Passive Periods*
 33. *Active Periods*
 34. *Passive Periods*
 35. *Active Periods*
 36. *Passive Periods*
 37. *Active Periods*
 38. *Passive Periods*
 39. *Active Periods*
 40. *Passive Periods*
 41. *Active Periods*
 42. *Passive Periods*
 43. *Active Periods*
 44. *Passive Periods*
 45. *Active Periods*
 46. *Passive Periods*
 47. *Active Periods*
 48. *Passive Periods*
 49. *Active Periods*
 50. *Passive Periods*
 51. *Active Periods*
 52. *Passive Periods*
 53. *Active Periods*
 54. *Passive Periods*
 55. *Active Periods*
 56. *Passive Periods*
 57. *Active Periods*
 58. *Passive Periods*
 59. *Active Periods*
 60. *Passive Periods*
 61. *Active Periods*
 62. *Passive Periods*
 63. *Active Periods*
 64. *Passive Periods*
 65. *Active Periods*
 66. *Passive Periods*
 67. *Active Periods*
 68. *Passive Periods*
 69. *Active Periods*
 70. *Passive Periods*
 71. *Active Periods*
 72. *Passive Periods*
 73. *Active Periods*
 74. *Passive Periods*
 75. *Active Periods*
 76. *Passive Periods*
 77. *Active Periods*
 78. *Passive Periods*
 79. *Active Periods*
 80. *Passive Periods*
 81. *Active Periods*
 82. *Passive Periods*
 83. *Active Periods*
 84. *Passive Periods*
 85. *Active Periods*
 86. *Passive Periods*
 87. *Active Periods*
 88. *Passive Periods*
 89. *Active Periods*
 90. *Passive Periods*
 91. *Active Periods*
 92. *Passive Periods*
 93. *Active Periods*
 94. *Passive Periods*
 95. *Active Periods*
 96. *Passive Periods*
 97. *Active Periods*
 98. *Passive Periods*
 99. *Active Periods*
 100. *Passive Periods*

CONTINUA A FOLHAS N° 4

CONTINUA A FOLHAS Nº _____

Continua na próxima página





Valide aqui
este documento



Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0022542-76

Esteio, 16 de janeiro de 2026

Fls.	Matrícula
4	22.542

Av-9-22.542 - Em 16 de janeiro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL.** Certifico, que após promover a intimação do confitente devedor e fiduciante Paulo Sergio Souza dos Santos, antes qualificado, devidamente cumprida por Editais de Intimação publicados nas datas de 17/10/2025, 20/10/2025 e 21/10/2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte do confitente devedor e fiduciante. A requerimento da credora e fiduciária, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada**, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Financiamento de Imóvel na Planta - Recursos FGTS - com Utilização do FGTS do Devedor/Fiduciante, datado de 06 de novembro de 2008, sob números dois e três (R-2 e R-3), na matrícula 22.542, Livro 2, desta Serventia; tudo conforme requerimento de averbação de consolidação da propriedade, datado de 08 de janeiro de 2026, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. **VALOR:** R\$ 49.628,57. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 49.628,57, conforme DARM nº 510261. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 157305, em 08/01/2026. Esteio, 16 de janeiro de 2026. Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 195,40 (0204.06.2500007.00145 = R\$ 39,00) Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0204.01.2500011.09803 = R\$ 2,20) Averbação nato digital assinado pelo registrador **GUILHERME AUGUSTO FACCENDA:02403603031** em 16/01/2026 às 14:30:41. O hash SHA256 do documento é **480C2D1ED5FA33FB846E70971C9F87B2A8746A8A3DA20B1A16F70A29B5686ECC.**

ADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Esteio, 19 de janeiro de 2026.

anessa Cruz de Souza Moraes - Escrevente Autorizada
rtidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0204.04.2500007.09793
R\$ 5,50)

Visca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0204.03.2400009.41376 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0204.01.2500011.09899 = R\$
2,20)

Total de Emolumentos: R\$ 81,00 - Em 19 de janeiro de 2026, às 10:53:59.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100172 53 2026 00001257 56